



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

DN 95/11/ICA 2007

2 fevereiro 2011

Notificação do Depositário

P

**ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007
CONCLUÍDO EM LONDRES EM 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**ENTRADA EM VIGOR DO
ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007:
2 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Diretor-Executivo Interino da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de principal funcionário administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, comunica o seguinte:

O AIC de 2007 entrou definitivamente em vigor em 2 de fevereiro de 2011. Assim, em conformidade com as disposições da Resolução 444, terminou o período de prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001. O quadro anexo indica a situação da participação na OIC sob a égide do AIC de 2007.

Para a atenção dos Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

Organização Internacional do Café
22 Berners Street,
Londres W1T 3DD
Reino Unido

Tel: +44 (0) 20 7612 0600
Fax: +44 (0) 20 7612 0630
Site: www.ico.org
E-mail: depositary@ico.org

**PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
COM BASE NO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007**

A situação das assinaturas, notificações de aplicação provisória e instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação em **2 de fevereiro de 2011** é a seguinte:

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
Membros exportadores					
Angola	19 maio 2008		Aprovação	22 setembro 2009	0,5
Benin	23 setembro 2009				
Brasil	19 maio 2008		Ratificação	2 fevereiro 2011	24,4
Burundi	21 setembro 2009		Aceitação	21 setembro 2009	0,8
Camarões	23 maio 2008				
Colômbia	20 maio 2008	2 dezembro 2008			10,0
Congo, Rep. Dem. do	23 setembro 2009				
Costa Rica	29 maio 2008		Ratificação	11 dezembro 2009	1,8
Côte d'Ivoire	18 julho 2008		Aprovação	15 outubro 2008	2,6
Cuba	29 agosto 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	0,5
El Salvador	25 junho 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	1,7
Equador	30 setembro 2008		Ratificação	30 setembro 2008	1,3
Etiópia	28 agosto 2008		Ratificação	8 julho 2010	2,8
Gabão	22 julho 2008		Aceitação	25 fevereiro 2009	0,5
Gana	11 julho 2008		Ratificação	17 agosto 2009	0,5
Guatemala	29 agosto 2008				
Guiné	2 julho 2008				
Honduras	27 junho 2008		Ratificação	7 junho 2010	2,9
lêmen	27 fevereiro 2008		Ratificação	14 julho 2010	n.a.
Índia	28 agosto 2008		Ratificação	22 setembro 2008	3,6
Indonésia	25 junho 2008		Ratificação	5 fevereiro 2009	5,5
Libéria	26 agosto 2008		Ratificação	6 outubro 2009	n.a.
Madagáscar	25 setembro 2009				
Malauí	28 agosto 2008				
México	23 junho 2009		Ratificação	8 abril 2010	2,6
Nicarágua	19 março 2009		Ratificação	12 agosto 2009	1,6
Nigéria	21 julho 2008				
Panamá	1 julho 2008		Ratificação	12 março 2009	0,6
Papua-Nova Guiné	7 novembro 2008	6 novembro 2009			1,5
Paraguai	27 setembro 2010				
Quênia	22 maio 2008		Ratificação	22 maio 2008	1,2
República Centro-Africana	22 maio 2008		Ratificação	24 agosto 2010	0,5
Ruanda	18 julho 2008				
Tailândia	4 agosto 2009		Ratificação	4 agosto 2009	0,8
Tanzânia	23 julho 2008	22 setembro 2009	Ratificação	21 setembro 2010	1,1
Timor-Leste	19 agosto 2008		Ratificação	5 janeiro 2009	n.a.
Togo	23 maio 2008		Ratificação	21 setembro 2010	0,6
Uganda	21 setembro 2009		Ratificação	1 março 2010	2,7
Vietnã	28 agosto 2008		Aprovação	28 agosto 2008	12,7
Zâmbia	11 setembro 2009				
Zimbábue	20 agosto 2009				
Total					85,3

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
Membros importadores					
Estados Unidos da América	28 agosto 2008		Aceitação	28 agosto 2008	21,8
Noruega	2 junho 2010		Ratificação	21 setembro 2010	1,2
Suíça	22 maio 2008		Ratificação	11 setembro 2009	1,8
Tunísia	5 outubro 2009		Ratificação	21 setembro 2010	n.a.
Turquia	28 agosto 2008				n.a.
União Européia	17 junho 2008		Aprovação	17 junho 2008	68,0
<i>Alemanha</i>					
<i>Áustria</i>					
<i>Bélgica</i>					
<i>Bulgária</i>					
<i>Chipre</i>					
<i>Dinamarca</i>					
<i>Eslováquia</i>					
<i>Eslovênia</i>					
<i>Espanha</i>					
<i>Estônia</i>					
<i>Finlândia</i>					
<i>França</i>					
<i>Grécia</i>					
<i>Hungria</i>					
<i>Irlanda</i>					
<i>Itália</i>					
<i>Letônia</i>					
<i>Lituânia</i>					
<i>Luxemburgo</i>					
<i>Malta</i>					
<i>Países Baixos</i>					
<i>Polónia</i>					
<i>Portugal</i>					
<i>Reino Unido</i>					
<i>República Tcheca</i>					
<i>Romênia</i>					
<i>Suécia</i>					
Total					92,8

n.a. = não se aplica

Nota: A percentagem de votos para fins da entrada em vigor se baseia na distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2007/08 (documento EB-3934/07).